



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



**IND 2335 /2015**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)**

Em. 15, 4, 15  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e Parceria do Departamento de Trânsito do DF – Detran/DF, a Pintura de Faixa de pedestres, na CL 203, bloco 1-A, ao lado do jardim de infância 203, Santa Maria RA-XIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e Parceria do Departamento de Trânsito do DF – Detran/DF, a Pintura de Faixa de pedestres, na CL 203, bloco 1-A, ao lado do jardim de infância 203, Santa Maria RA-XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

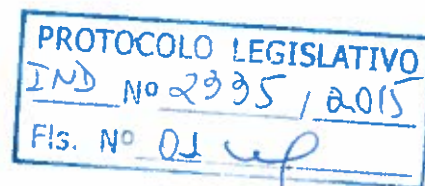
A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**



AP. IND. 2335/2015 07:01  
RITA